



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**CIRCULAR Nº 23/2021 PRAE/UFJ.**

**Jataí, 02 de Agosto de 2021.**

Prezada Comunidade Acadêmica,

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, através do seu Núcleo de Serviço Social - NUSS torna público e homologa o **“Resultado Final do Processo Seletivo de Bolsas de Assistência Estudantil – QUARTA CHAMADA (Alimentação, Moradia e Incentivo Pedagógico - Edital Nº 05/2021 PRAE/UFJ)”**.

As/os deferidas/os e contempladas/os, deverão preencher o formulário de cadastro correspondente a cada modalidade de bolsa estudantil, o qual lista os documentos complementares a serem providenciados, e abrir uma conta-corrente (**qualquer banco de sua preferência**) caso não possuam; ou conta poupança (**somente da Caixa Econômica Federal, devido convênio com a UFJ**), não sendo permitida conta-salário, ou conta de terceiros.

Ressaltamos que, as/os deferidas/os e contempladas/os com a **Bolsa Alimentação** (lotadas/os no campus Jatobá) receberão a bolsa através de crédito em conta bancária (temporariamente), a qual voltará à origem (créditos/tickets no Restaurante Universitário – RU) quando do retorno das atividades acadêmicas presenciais (conforme **Edital Nº 05/2021 PRAE/UFJ**).

**\*OBSERVAÇÃO:** as/os deferidas/os e contempladas/os devem realizar o cadastro junto à PRAE (através do email: [assessoriaestudantil.jatai@ufg.br](mailto:assessoriaestudantil.jatai@ufg.br)) no período de **03/08/21 a 05/08/2021**, anexando os formulários (citados acima) e respectivos documentos listados nestes.

Após o prazo do cadastro, a/o solicitante que não apresentar a documentação à PRAE estará automaticamente eliminada/o do processo seletivo 2021.

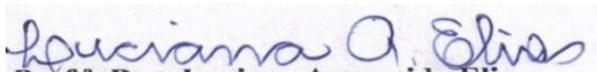


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Salientamos que, o deferimento e contemplação no processo seletivo 2021 não é suficiente, uma vez que, se faz necessário o cadastro a fim de reafirmar e oficializar o status de “bolsista”.

Em caso de dúvidas, os/as solicitantes deverão recorrer ao **Edital N° 05/2021 PRAE/UFJ** para mais informações.

Atenciosamente,

  
**Prof.ª. Dra. Luciana Aparecida Elias**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - UFJ**